



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 025/19 – CECE

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Associação Brasileira dos Usuários de
Rodovias – ABUR Brasil.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 07, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto deste Projeto é competência municipal, não havendo óbice à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 09-10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

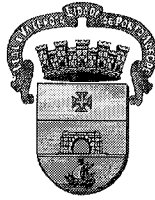
É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2019.

**Vereador Alvoní Medina,
Relator.**

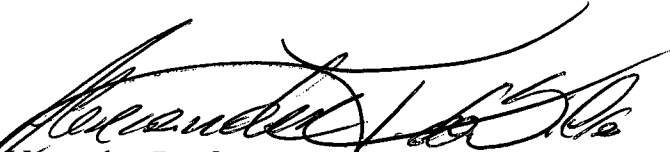


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1364/18
PR Nº 038/18
Fl. 2

PARECER Nº 025/19 – CECE

Aprovado pela Comissão em 02-04-19.


Vereador Professor Alex Fraga – Presidente

Vereador Engº Comassetto


Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher